



Conservação Limpeza e Paisagismo Ltda.
Av. Carlos Jose Dias do Nascimento, 328
14806-188 - Araraquara - SP - Brasil

Phone: +55 (16)99743 1385
WhatsApp: (16)99743 1385

contato@sffacilities.com.br

AO ILMO. SR. DANIEL SPOLAOR, PREGOEIRO OFICIAL E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2023, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE.

Ref. Processo nº 0012/2023 - Edital de Pregão Presencial nº 0043/2023 – Registro de preços para prestação de serviços de Manutenção Predial preventiva e corretiva, das instalações hidráulicas, elétricas, civil, serralheria e marcenaria para atender as necessidades emergenciais da prefeitura municipal de Americo Brasiliense no período de 12 meses.

Objeto: Razões Recursais

A empresa **SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 34.832.145/0001-70, com representação empresarial na Avenida José Carlos Dias do Nascimento, 328, Jardim Imperador, CEP: 14.806-188, na cidade de Araraquara/SP, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **GISELDA DA SILVA CARLOS**, brasileira, empresária, portadora do documento de identidade nº 47.849.304-6, expedido pela SSP/SP, inscrita com o CPF nº 309.035.818-25, vem, com o devido respeito e acatamento, à honrosa presença de Vossa Excelência, no intuito de interpor **COMENTARIOS SOBRE A PLANHA DE CUSTOS**, da empresa GENESIS MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.905.414/0001-35, após apresentação da planilha aberta, pelo que faz consubstanciado nos argumentos fáticos e jurídicos a seguir delineados:

1. DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA EMPRESA RECORRIDA

Senhor Pregoeiro, ao analisar o conteúdo da planilha apresentada pela GENESIS, observamos que a referida é matematicamente inviável, deixando de contabilizar quantidade de horas totais e obrigações trabalhista bem claras, evidenciadas abaixo:

- 1.1 – A quantidade de horas licitada, conforme o edital dos itens de 1 a 9 somadas resultam no valor de 50.000 horas trabalhadas;

Se acompanharmos a planilha enviado podemos notar que o mesmo está ofertando 17 funcionários com um total mensal de horas trabalhadas de 176 horas mês, se calcularmos está quantidade para 17 funcionário temos os valores expressados abaixo:

1 Funcionário = 176 horas mês

17 funcionários = $176 \times 17 = 2.992$ horas mês.

Horas mês = $2.992 \times 12 = 35.904$ horas ano.

Conforme mencionado no edital o total de horas anual é de **50.000** horas, somente neste item faltam para completar o objeto da licitação **14.096** horas.

Somente aqui já podemos inabilitar por inexequibilidade.

1.2 O valor base de salário usado foi o mínimo nacional, não respeitando a convenção coletiva da categoria;

Se seguirmos o SindusCon-SP, o salario base para trabalhadores **não qualificados** (serventes, ajudantes e auxiliares) o valor é de **R\$ 1.877,00** e **Qualificados** (pintor, pedreiro, calheiro e demais) o valor é de **R\$ 2.283,36**.

Se considerarmos as **50.000** horas e dividir por 12 meses teremos **4.166,66** horas mês e dividir está quantidade por 176 horas teremos a quantidade de funcionários mínima para atender o objeto licitado:

Horas mês = $4.166,66 / 176 \text{ horas} = 23,67 = 24$ funcionários.

Se calcularmos com os salários base teremos os valores abaixo, considerando 1 profissional e 1 ajudante:

Profissional = $24/2 = 12 \times \text{R\$ } 2.283,36 = \text{R\$ } 27.400,32$

Ajudante = $24/2 = 12 \times \text{R\$ } 1.877,00 = \text{R\$ } 22.524,00$

Somando = $27.400,32 + 22.524,00 = \text{R\$ } 49.924,32$ valor mensal só de salários.

Anual = $49.924,32 \times 12 = \text{R\$ } 599.091,84$.

Valor de R 599.091,84 muito superior o ofertado pelo Licitante.

1.3 Mediante o mencionado no item 1.1 julgo ser suficiente para inabilitação, porém gostaria de salientar os inúmeros erros na planilha apresentada, para reforçar o exposto acima.

Na planilha enviada pela Empresa Genesis

Encargos sociais: Na planilha os encargos não estão detalhados, porém o valor está abaixo do correto mesmo considerando o valor salarial ofertado pela empresa, abaixo segue o cálculo correto detalhado considerando o salário proposto de R\$ 1.320,00:

Provisão 13º salário = $1.320,00 / 12 = 110 \times 17 = \text{R\$ } 1.870,00$, na planilha o valor é de R\$ 115,26.

INSS 20% sobre a folha = $1.320,00 - 20\% = 264 \times 17 = \text{R\$ } 4.488,00$, não mencionado na planilha.

Cálculo do custo de funcionário

Salário mensal ⓘ R\$ | 1.320,00

Plano de saúde (valor mensal) ⓘ R\$ | 0,00

Vale transporte (valor mensal) ⓘ R\$ | 0,00

Vale refeição (valor mensal) ⓘ R\$ | 0,00

Outros benefícios ⓘ R\$ | 0,00

Limpar **Calcular**

Estimativa dos custos do funcionário para a empresa

Descrição	Valor
Salário bruto	R\$ 1.320,00
Vale transporte	R\$ 0,00
Desconto de vale transporte	R\$ 0,00
Vale refeição	R\$ 0,00
Plano de saúde	R\$ 0,00
Outros benefícios	R\$ 0,00
Provisão de 13º	R\$ 110,00
Provisão de 1/3 férias	R\$ 36,67
FGTS	R\$ 105,60
Provisão de FGTS sobre décimo terceiro e férias	R\$ 11,73
INSS ⓘ	R\$ 264,00
Provisão de INSS sobre décimo terceiro e férias	R\$ 29,33
Custo total do funcionário	R\$ 1.877,33

Se considerar a planilha acima temos um custo de funcionário mensal de R\$ 1.877,33 com o valor do salário mínimo de R\$ 1.320,00.

Considerando o valor mensal proposto de R\$ 34.263,33 e dividir por 17 funcionários como proposto teremos o valor de R\$ 2.015,49 por funcionário.

Subtraindo um pelo outro $\text{R\$ } 2.015,49 - 1.877,33 = \text{R\$ } 138,16$

Sobrando $\text{R\$ } 138,16 \times 17 = \text{R\$ } 2.348,72$ mensal não sobrando para cobrir nem os impostos.

BDI (Benefícios e Despesas Indiretas): Na planilha apresentada também não é mencionado nada sobre o BDI, só por está razão já poderia ser desclassificado, porém se



Conservação Limpeza e Paisagismo Ltda.
Av. Carlos Jose Dias do Nascimento, 328
14806-188 - Araraquara - SP - Brasil

Phone: +55 (16)99743 1385
WhatsApp: (16)99743 1385

contato@sffacilities.com.br

considerarmos **BDI das empresas no SIMPLES conforme TCU 9.3.2.5.** prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

Assim, considerando o exposto acima, venho demonstrar e solicitar a inabilitação da empresa GENESIS MULTISERVIÇOS LTDA por inexecuibilidade mais que demonstrada acima, para não trazer prejuízo a repartição pública e seus colaboradores que serão os mais prejudicados.

Termos em que
P. Deferimento,

Araraquara/SP, 11 de Abril de 2023.

De acordo:



GISELDA DA SILVA CARLOS

SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA. – Sócio Proprietária